

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0654/08, de 13 de maio de 2008, no Ofício nº 15.204-523/08-GD, de 02 de Junho de 2008, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí-ADAPI e no Ofício nº 21.000-996/2008/GAB-SEAD, de 02 de Junho de 2008, da Secretaria de Administração,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO ALVES DE MOURA**, do cargo de Agente Técnico de Serviços – Especialidade: Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº 204660-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com efeitos a partir de 12 de maio de 2008.

# SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NORMA MARIA DA COSTA SALES,** do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2008.

**VALDEMAR HENRIQUE RODRIGUES ALVES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento e Normatização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA TERESA DE JESUS ANDRADE PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2008.

**NORMA MARIA DA COSTA SALES,** para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento e Normatização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2008.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HORTENCIA DE SOUSA MACIEL,** para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Bom Jesus, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

#### DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008

**IRAILDES CARVALHO FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Floriano, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de junho de 2008.

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2008** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DO MONTE FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

#### **DECRETOS DE 16 DE JUNHO DE 2008**

**DEYSE AVYLLA FIGUEIREDO CUSTODIO,** para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

GLAUCIA VALERIA SIRQUEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

# DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008

KASSIA DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

### <u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</u> DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO,** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIO STANLEY DA PAZ LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2008.

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2008.

OF. 1058-1065